

PORTARIA Nº 211/2024

Publicada no DOE Nº 22409 em 04/12/2024

Categoria: Administrativo

Comissão de Levantamento para proceder ao inventário de bens permanentes

PORTARIA Nº 211/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com o ART. 25 do decreto nº 765 de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 22400 do dia 21.11.2024.

RESOLVE:

Art 1º: Fica instituída a Comissão de Levantamento para proceder ao inventário de bens permanentes do Instituto do Meio Ambiente – IMA, composta pelos servidores: Ariel Silveira de Armellino, matrícula nº 731.547-3, Mayara Silva Carvalho, matrícula nº 964.868-2 e Pedro Henrique Araújo de Moura, cpf 170.xxx.xxx-96, sob a presidência do primeiro.

Art 2º. REVOGAR a portaria nº 204/2024 publicada no DOE 22405.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA